



**GOVERNO
MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Água Branca.
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 360/2013. DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

**DENOMINA NOME DE RUA PROJETADA E
DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antonio Florêncio de Azevedo, localizada no Bairro Ruy de Almeida Silva, que encontra-se encravada a sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2013.


**TARCÍSIO ALVES FIRMINO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**